PORTARIA N°094/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

DISPÔE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto 170/2021, e com o fulcro no parágrafo único do art. 58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com o Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art.1°. Autorizar viagem a serviço do servidor, **WALFREDO BENTO DE ANDRADE,** Motorista, lotado do FUNDEB, irá se deslocar no período de 30/03/2022 á 07/04/2022 até a Cidade de Ribeirão Preto-SP, onde irá transportar frota de ônibus escolar.

Art.2°. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 08 (oito) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) totalizando o valor total de R$2.656,00(dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Tendo Prorrogação de ½ (meia) diária no valor de R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais). Totalizando o valor total de R$ 2.822,00 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais).

Art°.3°. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 3.986,40 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) a razão de R$ 7,55X12% X 4400 km, referente ao percurso de São Felix do Xingu/PA á Ribeirão Preto/SP, ida e volta.

Art°.4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo Municipal de Educação
Decreto Nº 170/2021